

Ref. Processo nº 60943/2005

Interessado: Incobema Indústria e Comércio de Madeiras EIRELI - EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Jackson Monteiro de Medeiros e cancelar a LO nº319246/2019, do empreendimento denominado de INCOBEMA Indústria e Comércio de Madeiras EIRELI - EPP, processo nº60943/2005, em virtude da renovação da Licença de Operação do empreendimento.

Sinop/MT, 15 de março de 2023.

Original Assinada

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional DUDSINOP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a91bcec6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar